GABINETE DO VEREADOR LEONARDO LOPES (TATINHA)

INDICAÇÃO Nº 62/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao setor competente a CONTRATAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAIS E VEÍCULOS COMO CARROS E MOTOS.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Executivo que faça estudo/análise para colocação de Guarda Municipal em cada Escola Municipal (e tempo integral ou meio turno), durante o período de funcionamento dela; ou analise a possibilidade de contratação de segurança terceirizada para atender e suprir tal finalidade.

Ademais, analisando as últimas ocorrências e demais fatos nacionais, devemos como políticos estar preocupados com o futuro e com o bem-estar de todos, se atendo assim, a este ponto de suma importância no que tange à SEGURANÇA em nossas Escolas Municipais;

Além das crianças, professores e demais funcionários; a própria localidade em torno da Escola (Posto de Saúde, Pracinhas, etc.), se sentirão, mais seguro e amparados, caso algo venha acontecer.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como implantação desta indicação.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 11 de março de 2023.

LIDO EM PLENÁRIO
16 / 04 / 2023

Leonardo de Medeiros Lopes
Vereador - DEM
2º Secretário

LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
Vereador / UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
RECEBIDO EM: 11/04/23
HORAS: 10:50